



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

GOVERNO
FEDERAL

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA
ESPECIAL DE FINANCIAMENTO
INDUSTRIAL S.A. – FINAME

(CNPJ nº 33.660.564/0001-00 NIRE nº 33.3.0004877-4)

Realizada em 28 de Julho de 2022

(Lavrada sob a Forma de Sumário, conforme Facultado pelo Parágrafo
Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976)

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de julho de 2022, às 15h40, por videoconferência, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

II - PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença da Sra. Viviane Costa Moreira de Souza, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, acionista único da Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME, conforme Procuração outorgada pelo BNDES e subscrita pelo Presidente do BNDES e de suas subsidiárias, Gustavo Henrique Moreira Montezano, em 22 de outubro de 2021, como atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor da FINAME, Claudenir Brito Pereira, Substituto do Diretor responsável pelas Áreas Jurídicas, em linha com o disposto na Portaria PRESI nº 01/2022 - FINAME, de 25 de julho de 2022. Presente, também, a Presidente do Conselho Fiscal da FINAME, Pricilla Maria Santana.

III - MESA: Presidente da Assembleia: Claudenir Brito Pereira. Representante do BNDES: Viviane Costa Moreira de Souza; Presidente do Conselho Fiscal: Pricilla Maria Santana; Secretário: Gustavo Tenório Reis.

IV - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre: (i) a recondução, como membro independente do Conselho de Administração da FINAME, do Sr. João Laudo de Camargo, brasileiro, casado no regime de separação de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 03***364*, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº ***.983.517-**, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024; e (ii) a recondução, para o Conselho de Administração da FINAME, do Sr. Walter Baêre de Araújo Filho, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº ***95**, órgão expedidor OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº ***.860.817-**, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024.

V - DELIBERAÇÃO ADOTADA: Tendo em vista a deliberação adotada pela União constante da Ata da Vigésima Quinta Assembleia Geral Extraordinária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, de 28 de julho de 2022, e o disposto no artigo 12 do Estatuto Social da FINAME, o BNDES aprova:

(i) a recondução, como membro independente do Conselho de Administração da FINAME, do Sr. João Laudo de Camargo, brasileiro, casado no regime de separação de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 03***364*, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº ***.983.517-**, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de junho de 2022, e do Conselho de Administração da FINAME (Decisão CA 27/2022 – FINAME, de 08 de julho de 2022), com a recomendação de tais Colegiados para o eleito realizar os treinamentos ainda eventualmente pendentes, previstos no Decreto nº 8.945/2016 e nas normas internas do Sistema BNDES, tão logo possível; e

(ii) a recondução, para o Conselho de Administração da FINAME, do Sr. Walter Baêre de Araújo Filho, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº ***95**, órgão expedidor OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº ***.860.817-**, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de julho de 2022, e do Conselho de Administração da FINAME (Decisão CA 28/2022 – FINAME, de 08 de julho de 2022).

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Décima Segunda Assembleia Geral Extraordinária da FINAME e deliberada a lavratura da Ata.

Brasília, DF, 28 de julho de 2022

Claudenir Brito Pereira
Presidente da Mesa

Viviane Costa Moreira de Souza
Representante do BNDES

Pricilla Maria Santana
Presidente do Conselho Fiscal

Gustavo Tenório Reis
Secretário

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 11/08/2022

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

